



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.130/0001-82
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Predio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0808
E-mail: consorciourgencia@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 27, DE 01 DE Fevereiro DE 2019.

"Cria gratificação especial para integrar comissão permanente, especial ou de licitação, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do CISNORJE, e dá outras providências".

O (A) PRESIDENTE DO CISNORJE/SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA NORDESTE E JEQUITINHONHA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE.

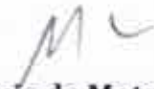
Art. 1º - Fica criada gratificação especial para servidores ocupantes de cargo efetivo do CISNORJE que forem designados através de portaria a integrar comissão permanente, especial ou de licitação;

Art. 2º - A gratificação concedida será de 50% do valor do salário do funcionário.

Art. 3º - Caso o servidor atue simultaneamente em mais de uma das comissões, este terá direito ao recebimento de apenas uma gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

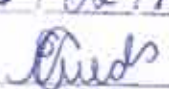
Teófilo Otoni - MG, 01 de FEVEREIRO de 2019.


Henrique Luiz da Mota Scofield
Presidente do CISNORJE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

DO CISNORJE

DATA: 01 / 02 / 19


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL